SEMANA UNIVERSITÁRIA DE CAJAZEIRAS I FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DE INTÉRPRETES

REGULAMENTO

A Universidade Federal de Campina Grande, a Faculdade Santa Maria, a Faculdade de Filosofia Ciências e Letras e a Faculdade São Francisco da Paraíba, promotoras e coordenadoras da Semana Universitária de Cajazeiras, tornam público o regulamento do **Festival Universitário de Intérpretes 2019** – FUI, visando inscrição e participação da comunidade acadêmica de Cajazeiras.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O Festival Universitário de Intérpretes trata-se de um evento musical competitivo que contempla a participação da comunidade universitária local, no que diz respeito à interpretação de qualquer gênero e estilo da música popular brasileira.
- 1.2. Esta edição do Festival contemplará somente a inscrição de canções não autorais, compostas por qualquer artista nacional.

2. DA FINALIDADE DO FESTIVAL

2.1. O Festival Universitário de Intérpretes visa incentivar e revelar o potencial musical dentro da comunidade universitária local, no que se refere à interpretação, sem distinção de estilo, gênero, ritmo, com enfoque na música brasileira.

3. DOS PARTICIPANTES

- 3.1.1. Os candidatos devem ser pertencentes à comunidade universitária (professores, funcionários e alunos), vinculados às Instituições de ensino superior de Cajazeiras.
- 3.1.2. Fica vetada a participação de menores de idade.

4. DO CRONOGRAMA

Atividades Período de realização

| Período de Inscrição | De 20 a 25 de novembro |
|-----------------------------|------------------------|
| Seleção dos concorrentes | 26 de novembro |
| Divulgação dos selecionados | 26 de novembro |
| Ensaio com banda de apoio | 27 e 28 de novembro |
| Primeira eliminatória | 27 de novembro |
| Segunda eliminatória | 28 de novembro |
| Final | 30 de novembro |

5. DAS ETAPAS

5.1. O Festival Universitário de Intérpretes será realizado durante três dias, a saber:

Primeira Eliminatória: Dia 27 de novembro de 2019

Segunda Eliminatória: Dia 28 de novembro de 2019

Final: Dia 29 de novembro de 2019

5.2 Serão apresentadas 12 canções na primeira eliminatória e 12 na segunda, totalizando 24 interpretações, das quais serão selecionadas 12 para a grande final, sendo seis na primeira noite e seis na segunda.

6. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições acontecerão de 20 de novembro a 25 de novembro e deverão ser feitas na Instituição de Ensino onde o candidato está estudando.
- O número de vagas para inscrições é ilimitado. Porém, apenas 24 intérpretes serão selecionados por uma Comissão qualificada e designada pela Coordenação do Festival.
- Cada concorrente poderá inscrever duas músicas, mas apenas uma será classificada para participar do festival.
- Os participante pagarão a taxa de R\$ 20,00.
- No material de inscrição deverá constar;
 - o Ficha de inscrição preenchida
 - 5 cópias da letra da música que irá ser cantada
 - Se houver impedimento para concorrer em determinada etapa o candidato deverá apontá-lo na inscrição. Após a seleção e o sorteio das apresentações não serão permitidas alterações.
- O material do inscrição não será devolvido.
- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar comprovação de vínculo com uma das Instituições de Ensino Superior de Cajazeiras.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS INTÉPRETES NAS TRÊS NOITES DO FESTIVAL

- a. A avaliação dos intérpretes será realizada por uma comissão constituída por cinco componentes, que atribuirão notas de 6 a 10, conforme conceitos: ruim, regular, bom, ótimo e excelente, quando da apresentação pública dos intérpretes.
- b. Observar-se-ão os seguintes aspectos musicais: Afinação e performance.
- c. Os candidatos que não ensaiarem com a banda base, serão automaticamente desclassificados.
- d. Não será permitido o uso de playback.
- e. O critério de desempate será o melhor desempenho na sequência dos critérios acima listados.

DA PREMIAÇÃO

Serão selecionadas às cinco melhores notas, que receberão a seguinte premiação:

PRIMEIRO LUGAR: R\$ 800,00

SEGUNDO LUGAR: R\$ 600,00

TERCEIRO LUGAR: R\$ 400,00

QUARTO LUGAR: R\$ 200,00

QUINTO LUGAR: R\$ 100,00

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.2. O ato da inscrição implica automaticamente na aceitação integral por parte dos intérpretes dos termos deste regulamento.

- 5.3. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Cultural do FUI 2019.
- 5.4. As dúvidas e demais informações devem ser encaminhadas à Comissão Organizadora através do e-mail naldinhobraga@yahoo.com.br

Cajazeiras, 10 de novembro de 2019